

LEI Nº 1.035/2003

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2003”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-
MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
Crédito Suplementar ao Orçamento anual do exercício de 2003, no
montante de **R\$ 467.800,50** (quatrocentos e sessenta e sete mil,
oitocentos reais e cinquenta centavos), na forma do Anexo Único desta
Lei, utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, em
conformidade com o disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43,
combinado com o art. 38, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março e 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.035/2003

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

0100 – Câmara Municipal

0101 – Gabinete do Presidente

01.031.101 – Operacionalização das Atividades

Elementos de Despesa

319011 - Vencimentos e Vantagem Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

339030 - Material de Consumo R\$ 17.480,50

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

0500 – Gerência de Saúde

0502 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.301 – Saúde ao Alcance de todos

2034 – Gestão das Atividades da Gerência da Saúde

Elementos de Despesa

339030 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

10.301.302 - Conscientização e Educação na Prevenção de Doenças

2037 - Farmácia Básica

Elemento de Despesa

339030 - Material de Consumo R\$ 7.000,00

0600 – Gerência de Desenvolvimento social

0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.303 – Assistência ao Idoso

1022 – Implantação do Programa Sócio-Recreativo da Terceira Idade

Elemento de Despesa

449051 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00

08.244.303 - Assistência Comunitária

2011 -Gestão das Atividades da Gerência e Desenvolvimento Continuado do Programa Geração de Renda.

Elemento de Despesa

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 58.000,00

CONTINUAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.035/2003

0700 – Gerência de Educação

0701 – Gabinete do Gerente

12.361.304 – Direitos Amplos e Irrestritos de Freqüência à Escola
2022- Gestão das Atividades de Gerência do Ensino Fundamental

Elementos de Despesa

339030 - Material de Consumo R\$ 12.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

0800 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos

0801 – Gabinete do Gerente

15.451.401 – Modernização da Infra-Estrutura do Município
1007 - Urbanização da Cidade

Elemento de Despesa

449051 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00

15.451.401 – Modernização da Infra-Estrutura do Município
1009 – Drenagem e Pavimentação das Vias Públicas

Elemento de Despesa

449051 - Obras e Instalações R\$ 190.320,00

15.451.401 - Modernização da Infra-Estrutura do Município
2026 - Operacionalização das Atividades de Responsabilidades da Gerência de
Obras e Serviços Humanos

Elementos de Despesa

339030 - Material de Consumo R\$ 45.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 467.800,50